



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 709**, de 06 de abril de 2001.

AUTORIZA CONCEDER INCENTIVO NA  
TRANSFERÊNCIA E EMPLACAMENTO DE  
VEÍCULOS.

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo na transferência das placas e emplacamentos de veículos, para o município de Poço das Antas.

**Art. 2º** - O incentivo de que trata o artigo primeiro, será de até 50% do valor das taxas pagas, excluídos os honorários do despachante, para veículos de até 15 anos de uso e de até 80% para veículos novos.

**Parágrafo Único** – O proprietário, para receber o incentivo, deverá apresentar na Secretaria Municipal da Fazenda o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo e cópia das taxas pagas.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária:  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
2006 – Manutenção da Secretaria da Fazenda  
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02.01.01.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 06 de abril de 2001.

**Sílvio Pedro Schmitz**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 710**, de 06 de abril de 2001.

REVOGA AS LEIS N° 701 DE 09 DE MARÇO DE 2001;  
N° 525 DE 18.07.1997; N° 539 DE 17.10.1997; N° 545 DE  
21.11.1997; N° 611 DE 03.05.1999, N° 656 DE 02.05.2000  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer auxílio financeiro de 30% (trinta por cento) sobre os remédios de uso contínuo, não fornecidos pelo SUS e consultas em psicólogos para munícipes que precisam de tratamento permanente, mediante atestado médico renovado semestralmente.

**Art. 2º** - Nos procedimentos e serviços constantes no anexo 01 desta lei, será pago um valor de até R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

**Parágrafo único** – Este valor será pago somente no primeiro atendimento.

**Art. 3º** - Para os serviços de Raio X, o Poder Executivo custeará 50% (cinquenta por cento) sobre os serviços e tabela de preços constantes no Anexo 02 desta lei, exceto nos do aparelho digestivo e aparelho geniturinário, onde a prefeitura ajudará com R\$ 15,00 (quinze reais) até dois exames por munícipe.

**Parágrafo único** - O limite máximo do benefício de Raio X é de quatro por munícipe, devendo o excedente ser custeado integralmente pelo usuário do serviço.

**Art. 4º** - Na ultrasonografia (ecografias), conforme anexo nº. 03 e eletrocardiogramas e mamografia, o auxílio a ser concedido é de R\$ 15,00 (quinze reais) por serviço até o limite de dois por munícipe.

**Art. 5º** - Nas consultas com médicos especialistas, o auxílio será de R\$ 15,00 (quinze reais).

**Parágrafo único** - Para usufruir do benefício deste artigo, o munícipe deverá ter encaminhamento por médico do município ou do Pronto Atendimento e autorização da Secretaria da Saúde Municipal.

**Art. 6º** - Para os exames de laboratório constantes no Anexo 04, o Município pagará R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para aqueles que se enquadrarem na cota do SUS, sendo que para aqueles que forem além da cota, será pago um valor de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por exame realizado.



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**Parágrafo único** – Para ter acesso ao benefício, o munícipe deverá ter requisição de médico do Município e autorização da Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 7º** - Para a concessão dos benefícios previstos nesta lei, o Município poderá firmar convênio com laboratórios de análises clínicas e/ou hospitais devidamente regularizados e cadastrados no SUS.

**Parágrafo único** - Somente os serviços e ou procedimentos que não constarem no convênio, poderão ser feitos em outras instituições e assim serem ressarcidos ao munícipe.

**Art. 8º** - As despesas decorrentes desta lei correrão às custas da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2022 – Manutenção da Secretaria da Saúde.

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.

**Art. 9º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente as leis de nº 701/2001, nº 525/97, nº 539/97, nº 545/97, nº 611/99 e nº 656/2000, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.01.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 06 de abril de 2001.

**Sílvio Pedro Schmitz**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

ANEXO 01

Tabela de procedimentos s/ serviços do pronto atendimento médico ambulatorial  
(Prefeitura):

<b>SERVIÇO</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
1- Curativo por usuário.....	4,00
2- Inalação/nebulização .....	2,00
3- Retirada de pontos.....	4,00
4- Incisão e drenagem de abscesso .....	25,00
5- Retirada de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal .....	25,00
6- Procedimentos ou pequenas cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa .....	35,00
7- Colocação de gesso .....	20,00
8- Retirada de gesso.....	5,00
9- SO (observação ambulatorial até 24h) .....	15,00
10- Lavagem de ouvidos.....	5,00
11- Lavagem gástrica.....	8,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

## ANEXO 02

### Serviço de Raio x

EXAME	VALOR
<b>Crâneo e Face</b>	
Crâneo: P.A. Lat.....	20,68
Crâneo: P.A. Lat - Obl.-Hirtz.....	4,47
Crâneo: P. A. Lat.- Bretton.....	22,18
Seios da Face. F. N. - M. N. - Lat- 2° .....	20,69
Seios da Face. F. N. - M. N. - Lat. - Hirtz .....	22,48
Sela Turca: P. A. Lat. Bretton.....	20,69
Maxilar Inferior: P. A. Oblíquas - (Mandíbula).....	20,69
Ossos da face M. N. - F. N. Lat. - Hirtz.....	22,48
Art. Temporo mandíbula bilateral.....	22,48
Adenóides: lateral (rinofaringe) .....	18,42
Cavum: Lat. Hirtz.....	19,69
<b>Coluna Vertebral</b>	
Coluna Cervical: A. P. - Lat. T. O. ou flexão .....	20,43
Coluna Cervical: A. P. - Lat. T. O. Oblíquas - 7° .....	23,22
Coluna Dorsal Ap Lat - 8° .....	22,34
Coluna Lombo Sacra - 3° .....	24,36
Coluna Lombo Sacra c/ oblíquas .....	28,40
Sacro Coccix .....	21,96
<b>Esqueleto Torácico e Membros Superiores</b>	
Externo, omoplata ou ombro - 7° .....	21,92
Costelas: por hemitorax .....	22,34
Clavícula: braço.....	20,68
Art. Escapulo-umeral ou acrômio-clavic .....	19,69
Cotovelo, mão ou quirodáctilos - 6° .....	18,83
Antebraço .....	17,82
Punho: A. P. Lat. Oblíquas .....	18,32
Mãos e punhos p/ idade óssea.....	16,58
<b>Bacia e Membros Inferiores</b>	
Bacia .....	18,51
Art. Sacro ilíacas .....	20,43
Art. Coxo-femural (cada lado) - 8° .....	21,51
Coxa / fêmur.....	22,34
Joelho: AP-LAT - 4° .....	18,08
Joelho ou rótula: AP-LAT-Axial.....	19,87
Perna .....	19,74
Art. Tíbio-társica (tornozelo), calcâneo - 10° .....	18,83
Pé ou podáctilos - 5° .....	17,82
Escanometria .....	20,85
Joelho: AP-LAT oblíquas + 3 axiais .....	37,35
<b>Órgãos Internos do Tórax</b>	



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

Tórax: PA.-LAT, coração e vasos da base - 1º .....	18,57
Tórax e cvb c/ oblíquas.....	25,96
Laringe .....	20,42
Hipofaringe .....	34,18
<b>Aparelho Digestivo</b>	
Colangiografia pré ou pós operatória .....	108,47
Colangiografia venosa .....	128,96
Colecistograma oral.....	29,25
Esôfago .....	40,49
Estômago e Duodeno.....	66,74
Esôfago-Hiato-Estômago e Duodeno .....	74,39
Transito do Delgado .....	71,37
Clíster opaco .....	98,64
<b>Aparelho Geniturinário</b>	
Urografia venosa c/ bexiga pré e pós micção - 9º .....	74,84
Pielografia ascendente .....	60,12
Uretrocistografia.....	70,83
Utero gravido .....	28,45
<b>Outros Exames</b>	
Abdômen simples AP .....	20,33
Abdômen: AP - LAT .....	23,51
Abdômen agudo .....	32,20



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

ANEXO 03

Serviços de Ultrasonografia (ecografias):

EXAME	VALOR
Abdômen superior .....	60,00
Abdômen total.....	80,00
Aparelho urinário (rins e bexiga) .....	60,00
Articulações .....	60,00
Craniana .....	60,00
Hipocôndrio (vias biliares, fígado, vesícula e pâncreas).....	60,00
Obstétrica .....	45,00
Mamas, tireóide e cervical .....	55,00
Tendões, escroto, coxa.....	65,00
Carótidas, músculos e vasos periféricos .....	60,00
Pélvica (ginecológica) .....	40,00
Pélvica (transvaginal) .....	60,00
Próstata-via abdominal .....	50,00
Próstata-via trans-retal.....	60,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

ANEXO 04

1.1. Proposta exames LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS:

EXAMES	VALOR
Hemograma.....	6,48
Glicose.....	3,02
Colesterol.....	3,02
Triglicerídeos.....	4,32
Ácido Úrico.....	3,02
Creatinina.....	3,02
Mucoproteínas.....	3,24
PCR.....	3,24
Uréia.....	3,02
Amilase.....	3,02
Coombs de indireto.....	4,32
Fosfatase Alcalina.....	3,89
Potássio.....	3,02
Sódio.....	3,02
Colesterol HDL.....	6,48
Colesterol LDL.....	8,64
Curva glicêmica.....	14,04
Bilirrubinas.....	3,24
TGO.....	3,02
TGP.....	3,02
VSG.....	2,16
Plaquetas.....	2,16
Hematocrito.....	2,16
Hemoglobina.....	2,16
Leucograma.....	4,32
T. Coagulação.....	2,16
T. Protrombina.....	3,24
KTTP.....	3,24
T. Sangria.....	2,16
Grupo Sanguíneo.....	6,48
E. Q. U.....	4,32
E. P. F.....	4,32
Urocultura c/ teste.....	10,8
Planoteste.....	4,32
Aslo.....	4,32
VDRL.....	4,32
Coprocult. c/ teste.....	12,96
Cultura s/ vaginal.....	10,8
A fresco.....	3,02
Bacterioscopio.....	3,24





Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

Espermograma.....	8,64
Espermocultura .....	10,8
Leucocitos fecais .....	2,16
Subs. redut. nas fes .....	2,16
Pesq. Sangue oculto.....	2,16
Eritrograma .....	4,32
Liquor .....	19,44
Latex .....	4,32
Oxiurus .....	3,24
Waler - rose .....	4,32
Proteinuria 24h.....	2,16
DCE .....	5,4
Beta HCG.....	24,8